

# Tendências/Debates

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

## Na Constituição, a garantia

JOSÉ GOLDEMBERG

Por três razões: virtude, necessidade e possibilidades.



Virtude porque não há razões especiais para duvidar dos propósitos pacifistas do Brasil e do seu projeto autônomo de capacitação tecnológica no campo da energia nuclear. Tais propósitos foram enfaticamente reiterados pelo presidente José Sarney dia 04/09 juntamente com os recentes avanços obtidos pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnen) e pelo Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (Ipen) no enriquecimento de urânio pelo processo de ultracentrifugação.

Ao oficializar o até então chamado programa paralelo, cujo sigilo e quase clandestinidade geravam as mais absurdas especulações, o governo assumiu perante a nação um compromisso de transparência de atitudes e de submissão à vontade popular, e de subindo-se mesmo ao imperativo constitucional que, certamente, regulamentará, de vez por todas, a questão.

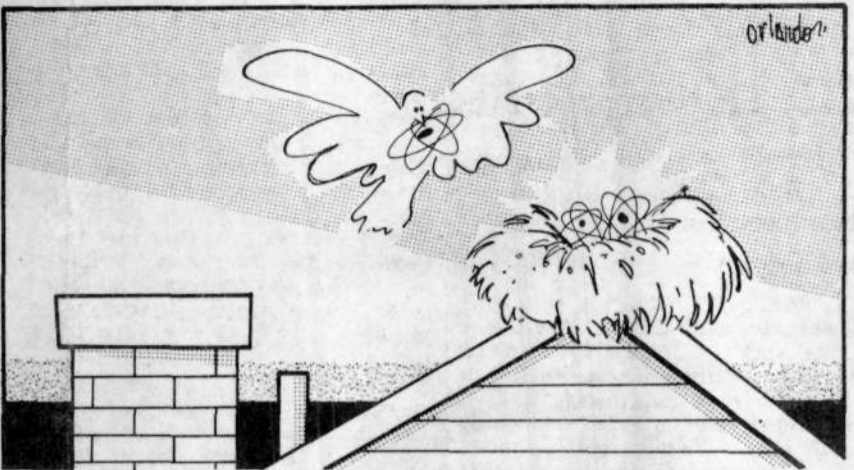
O artigo 31, inciso 22, item a do substitutivo do deputado Bernardo Cabral dispõe que:

"Toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos, mediante aprovação do Congresso Nacional".

É suficientemente claro e, ao que tudo indica, será incorporado no texto da nova Constituição.

Poder-se-ia argumentar que nem sempre as leis — mesmo a maior — são obedecidas neste país. Contra esse argumento contrapõe-se a atitude do governo que eliminou o fim do sigilo nas pesquisas nucleares. Se propósitos inconfessáveis nortassem as atividades ora tornadas públicas, elas teriam permanecido sigilosas.

Além disso, de acordo com a judiciosa opinião do professor Miguel



Reale, a inclusão de um dispositivo na Constituição será por si só um instrumento para mobilizar a opinião pública e, se chamado a se manifestar sobre possíveis desvios do que constará do texto constitucional, o Judiciário não terá como se manifestar de forma contrária.

Para eliminar dúvidas remanescentes, uma medida que o governo poderia tomar de imediato para assegurar a todos dos seus propósitos pacifistas, seria a criação de uma comissão suprapartidária de alto nível, com representantes das entidades científicas, cuja principal tarefa seria a de assessorar e aconselhar o governo sobre assuntos nucleares de qualquer natureza. Embora as decisões sejam políticas, seu embasamento não pode prescindir da experiência e dos conhecimentos de nossos cientistas e de nossas universidades.

Necessidade porque não interessa ao Brasil a posse de armas nucleares. A idéia ingênua de que a produção destas armas vai aumentar a segurança do país é incorreta e seria justamente o contrário que aconteceria se um dia o país seguisse este caminho. Outras nações como a Suécia e Canadá já enfrentaram este dilema e decidiram que possuir armas nucleares — que eles têm a capacidade de produzir — os tornaria alvos preferenciais das grandes potências em caso de guerra.

Armas nucleares no Brasil não fazem sentido, uma vez que não existem conflitos na América Latina que justificassem seu emprego. O Brasil há mais de cem anos não tem se envolvido em guerras convencionais com seus vizinhos e seria totalmente absurdo — caso surgissem conflitos mais sérios no nosso subcon-

tinente — tentar resolvê-los justamente usando a mais destrutiva das armas, quando haveria muitas outras para este fim.

Possibilidades porque investimentos na produção de armas nucleares seriam elevados — pelo menos, algumas centenas de milhões de dólares —, o que exigiria uma mudança radical das prioridades governamentais.

Os avanços obtidos no enriquecimento do urânio abrem — tecnicamente — a possibilidade de produção de armas, mas haveria um longo caminho a percorrer se esta direção fosse seguida.

A fixação de prioridades sociais para os investimentos do governo limita naturalmente seu emprego para fins militares.

Finalmente, seria absurda a idéia de não desenvolver a tecnologia nuclear no país porque ela de fato abre o caminho para aplicações militares. Se adotássemos esta estratégia, não deveríamos desenvolver aços finos, porque podem servir para fazer canhões.

Muitas tecnologias servem ao mesmo tempo para fins pacíficos e militares, o que tem provocado, ao longo da história, problemas pessoais seríssimos aos cientistas que as desenvolvem.

O que a história mostra, contudo, é que nunca são os cientistas os proprietários do produto do seu trabalho, mas os governos dos seus países, por mais injusto que isto possa parecer.

É essencial portanto assegurar-mo-nos de que exista um governo democrático no país que responda ao interesse da população e não ao de grupos interessados em aventuras militares.

JOSÉ GOLDEMBERG, 59, é reitor da Universidade de São Paulo (USP), professor-titular e ex-diretor do Instituto de Física desta Universidade.

## A pergunta da Folha

Você acredita que a energia nuclear será utilizada apenas com fins pacíficos no Brasil?

# Tecnologia nuclear - é preciso sair do controle militar

LUIZ PINGUELLI ROSA

O programa nuclear paralelo é um programa militar, pelas seguintes razões.



(1) É gerenciado pelas Forças Armadas e executado em instalações militares ou controladas por órgãos militares. (2) É coordenado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear, subordinada ao Conselho de Segurança Nacional/Casa Militar. (3) Inclui como objetivo mais complexo o submarino nuclear, que é uma arma. (4) É desenvolvido sob sigilo tipicamente militar. Essa listagem de pontos lembra aquela brincadeira infantil: o que é que tem corpo de elefante, tem pernas de elefante, tem cara de elefante, tem rabo de elefante e tem tromba? Oficialmente, o governo diz que é borboleta, os jornais abrem manchetes com políticos e autoridades dizendo que é borboleta. As pessoas crédulas se convencem e batem palmas para a borboleta, apesar de não voar, não ter as cores e nem a leveza da borboleta. Quem diz que é elefante é logo acusado de cego ou de estar a serviço dos norte-americanos ou soviéticos contra a autonomia tecnológica do país. Mas é elefante. Como no desabafo de Galileu após ser obrigado pela Inquisição

a negar que a Terra se move: "eppure si muove". Segundo qualquer lógica aristotélica, cartesiana ou dialética, um programa gerenciado por militares, coordenado por militares, que tem como um objetivo fazer uma arma, executada sob sigilo militar é um programa militar. Logo, não é pacífico por definição. O que não significa que o Brasil pretenda ir à guerra e lançar bombas atômicas em algum país vizinho. As potências nucleares também garantem que não pretendem ir à guerra e só possuem seus arsenais gigantescos para preservar a paz. São "arsenais pacíficos", embora, se forem usados, possam varrer a civilização da face da terra e todos vivam sob constante ameaça de que os usem "em defesa da paz" — é claro. Felizmente se avança hoje na discussão para reduzir esses arsenais das potências.

No Brasil foi bombasticamente anunciado que técnicos civis do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, de São Paulo, conseguiram um avanço no enriquecimento do urânio por ultracentrifugação, sob as ordens de militares da Marinha, no programa paralelo. Isso significa que o Brasil fará a bomba atômica? Talvez sim, dependendo da consciência política dos líderes da nação e da capacidade de mobilização das forças democráticas que sabem ser a

bomba um fator de insegurança para a América Latina.

Há motivos para preocupações. O Brasil não assinou o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares, não colocou em vigor o Tratado de Tlatelolco de desnuclearização da América Latina, tal como Argentina, Chile e Cuba. O programa nuclear paralelo não obedece às normas da Agência Internacional de Energia Atômica contra o desenvolvimento das bombas nucleares. Nas declarações oficiais recentes essa posição tem sido enfatizada, no clima de entusiasmo juvenil, pelo êxito do enriquecimento do urânio. Ainda mais, não só a Marinha, mas a Aeronáutica e o Exército têm projetos nucleares, embora não bem-sucedidos. A Aeronáutica ficou com o enriquecimento a laser e com o reator rápido regenerador. Fez na base aérea de Cachimbo, no Pará, uma perfuração aparentemente adequada a uma explosão nuclear subterrânea. O Exército pretende fazer no campo de Marambaia um reator a urânio natural e grafite, adequado à produção de plutônio. O urânio altamente enriquecido e o plutônio são as matérias-primas das bombas atômicas. Ao que tudo indica, podem não querer fazer agora a bomba "militar pacífica", mas querem ficar em condições de fazê-la, rapidamente, se o desejarem. Tudo isso foi alertado

em relatório da Sociedade Brasileira de Física e da SBPC divulgado em julho deste ano.

Se a autonomia que buscam, é a autonomia para fazer a bomba, eu sou contra. O urânio enriquecido pode entretanto servir a outros propósitos, não-militares. Serve para reatores produtores de radioisótopos para a medicina e a indústria ou para centrais nucleares geradoras de eletricidade. Estas últimas estão planejadas no Brasil em face da hidreletricidade menos cara. O governo cortou as verbas da Nuclebrás e tem atrasado a obra de Angra dos Reis. É uma tecnologia com muitos problemas, como demonstrou o acidente de Chernobyl. A questão de fazer ou não a bomba depende de decisão política. É preciso retirar do controle militar o desenvolvimento nuclear e entregá-lo a órgãos civis, ao Ministério da Ciência e Tecnologia, sob controle democrático da sociedade. O programa nuclear paralelo é uma herança autoritária, do governo do general Figueiredo, assimilada pela Nova República sem espírito crítico. É tempo de mudar isso. Com a palavra a Constituinte e os partidos.

LUIZ PINGUELLI ROSA, 45, é físico nuclear, membro do Conselho Deliberativo do Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq), do Conselho da Sociedade Brasileira de Física, e professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

## Não à bomba

ENNIO CANDOTTI

"O compromisso do Brasil de utilizar a energia nuclear com fins exclusivamente pacíficos é inquestionável". (José Sarney)



Se os fins são exclusivamente pacíficos então por que, há poucos meses, a Cnen foi transferida do Ministério de Minas e Energia para o Conselho de Segurança Nacional, contrariando recomendações da comissão de cientistas, convocada pelo presidente para avaliar o programa nuclear brasileiro, que sugeria exatamente o contrário?

Como conciliar os fins exclusivamente pacíficos com os meios militares? Como considerar o submarino nuclear um uso pacífico? Como explicar a existência de poços adequados a experiências subterâneas com bombas atômicas na Serra do Cachimbo? Como enfim garantir que se trata de uma batalha pela soberania e pelo desenvolvimento tecnológico nacional, em benefício de toda a sociedade, e não voltada principalmente a dar bom e prestígio às Forças Armadas, preocupadas nestes dias com a inclusão da defesa da "lei e da ordem" entre suas atribuições constitucionais?

É indiscutível a importância do resultado alcançado. O enriquecimento do urânio constitui uma etapa obrigatória no controle e uso da energia nuclear.

É preciso agora evitar que este seja o passo inicial de uma aventura militar insensata e dispendiosa. O controle civil e democrático da política nuclear e das instituições onde ela é desenvolvida, dos orçamentos e prioridades ofereceria alguma garantia. A existência de conselhos técnico-científicos qualificando à frente da Cnen também poderia contribuir para reduzir as incertezas. Tratados de cooperação e controle recíproco com os países vizinhos — em particular com a Argentina — evitariam justificadas tensões na América Latina.

Mais importantes porém é lembrar que projetos de grande impacto social, político e militar devem ser discutidos amplamente em suas premissas, custos e alternativas, antes de iniciados.

A desconfiança da opinião pública e da comunidade científica tem suas raízes no fato de que o programa paralelo foi imaginado e decidido em círculos restritos, de duvidosa qualificação e representatividade. É grave, por exemplo, que ainda não tenha sido feita uma avaliação pública do programa nuclear, aquele que nasceu do acordo com a Alemanha e que — consta — tem a mesma paternidade do paralelo. Nem mesmo a avaliação da comissão de cientistas foi divulgada.

Nenhuma satisfação foi dada à sociedade — e ao contribuinte — pelos bilhões gastos. Sabe-se apenas que uma semana antes do anúncio solene do enriquecimento centrífugo (em aproximadamente 1%) a Nuclebrás anunciava, sem solenidade, a venda à Argentina de urânio enriquecido por "jet nozzle" (funcionou finalmente) em teores semelhantes. Intrigante.

Segurança nacional e soberania não podem ser considerados temas de exclusiva competência das Forças Armadas. Toda a sociedade deve discutir estas questões. Tanto mais que há muitos outros desafios à soberania nacional, alguns talvez mais importantes e urgentes do que a questão nuclear.

Há batalhas como a da produção de antibióticos ou anestésicos (totalmente controlados por multinacionais), a proteção e utilização de nosso patrimônio genético (várias ordens de grandeza superior, em dimensões e valor, às reservas de urânio) particularmente de sementes para a produção de alimentos. Há conhecimentos, hoje indispensáveis, para entender o que acontece com nossa realidade social, as migrações, as tensões no campo, na fronteira agrícola e nas cidades. Ou estas são questões de "lei e de ordem"?

Estes programas, de biotecnologia, ciências sociais, estão sendo discutidos há muito tempo na comunidade científica, nas universidades e institutos de pesquisa, mas não encontram apoio — nas dimensões, estabilidade e continuidade — à altura do desafio que representam. Para demonstrar isso bastaria lembrar que no mesmo período de gestação do programa paralelo, de 1980 a 1985, o FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecno-

lógico) principal fonte de recursos para toda a pesquisa científica realizada no país, teve suas dotações reduzidas a 1/4 do valor de 1979. Recuperou-se um pouco em 1986 mas em 1987 não passará de 1/2 daquele valor, isto é, 60 milhões de dólares.

Como explicar isso? Faltou o padrinho militar? As sementes, os antibióticos ou a dinâmica de populações não levam à produção de armamentos?

Seria lamentável imaginar que a biotecnologia encontrará incentivos e rápido desenvolvimento — possivelmente em laboratório do Conselho de Segurança Nacional — quando se demonstrar que pode levar a armas bacteriológicas.

O modelo de desenvolvimento da

ciência e da tecnologia a reboque da indústria de armamentos — infelizmente — não é uma fantasia. Os Estados Unidos o adotaram, o Japão não.

Os rumos do desenvolvimento industrial e político de nosso país estão sendo traçados, há encruzilhadas e opções. Há indícios preocupantes para os cidadãos, que não gostariam de ver retomada a opção militar em nova versão. Bastou uma. O caso do enriquecimento do urânio é sintomático. Estaremos atentos.

ENNIO CANDOTTI, 45, é professor do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), vice-presidente da SBPC e editor de "Ciência Hoje".

## AOS CONSTITUINTES E À OPINIÃO PÚBLICA

A Associação Nacional dos Procuradores da República — ANPR, entidade que representa em todo o País os membros do Ministério Público Federal — órgãos de instituição permanente, essencial à função jurisdicional, incumbidos da defesa da ordem jurídica e da legalidade democrática, bem como dos interesses sociais e individuais indisponíveis — vem a público, cumprindo deliberação tomada em Assembléia de representantes de todos os Estados da Federação, proclamar:

1. apoio ao Substitutivo do Relator ao Projeto de Constituição apresentado à Assembléia Nacional Constituinte, na parte em que propicia o fortalecimento do Ministério Público enquanto instituição democrática a serviço do povo e da liberdade, consagrando sua independência funcional e orgânica.

2. discordância do projeto no ponto em que retira das atribuições do Ministério Público Federal o histórico exercício da defesa judicial do Estado Brasileiro e do patrimônio nacional de que é titular, atribuindo-a a órgão burocrático que denomina Procuradoria Geral da União.

3. preocupação quanto ao fato de que esta extirpação de competência — por si injustificável, na medida em que impõe maiores gastos à Administração e, consequentemente, penaliza o cidadão brasileiro —, poderá deixar ao desamparo o inestimável acervo de bens, valores e serviços pertencentes à coletividade brasileira e às gerações futuras, além de ter dado margem à insidiosa introdução, nas disposições transitórias do projeto de texto constitucional, de mais um abominável "trem da alegria" — que a opinião pública saberá identificar como obra inspirada por interesses inconfessáveis —, ao transferir o exercício de tal função a milhares de servidores não selecionados para exercê-la, em odiosa afronta ao acesso democrático aos cargos públicos mediante concurso específico.

4. Por fim, confiança em que os Senhores Constituintes brasileiros e, em especial, o Senhor Relator da Comissão de Sistematização, imbuídos da magna responsabilidade que lhes foi atribuída pelo povo brasileiro, único titular dos interesses e valores ora e sempre defendidos pelo Ministério Público Federal, impedirão que o fato objeto da preocupação acima revelada venha a consumir-se em inequívoco prejuízo à Nação.

Brasília-DF., 10 de setembro de 1987  
ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS  
PRESIDENTE